



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XII - Recife, quinta-feira, 24 de abril de 2025 - Nº 072**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**APROVADOS NO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL  
INICIAM AULAS DE FORMAÇÃO EM MAIO**

*Em mais uma ação do Juntos pela Segurança, convocados para os cargos de agente, delegado e escrivão irão cumprir carga horária de 900 horas-aula presenciais*

FOTO: DIVULGAÇÃO/SDS



**ATÉ 2026, forças de segurança terão mais de 7 mil novos profissionais**

O Governo do Estado anunciou, ontem, as datas e o local do Curso de Formação Profissional para os 445 aprovados no concurso da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) para os cargos de delegado, agente e escrivão. Com apresentação marcada para às 8h do dia 5 de maio, as atividades do curso ocorrerão no Centro Universitário Frassinetti do Recife (UniFAFIRE), localizado na Avenida Conde da Boa Vista, no Centro da capital pernambucana. As aulas regulares serão ministradas no período de 12 de maio a 7 de novembro, também na UniFAFIRE. "Com a convocação dos aprovados no concurso da Polícia Civil, avançamos em mais uma etapa do Juntos pela Segurança para assegurar a proteção das pernambucanas e pernambucanos. Tenho certeza que esses 445 homens e mulheres que dedicaram horas do seu dia em busca da aprovação nesse concurso irão desempenhar o seu melhor no curso de formação e, futuramente, como membros das forças de segurança de Pernambuco. Até 2026, teremos mais de 7 mil novos profissionais nas ruas, incluindo, além da Polícia Civil, a Polícia Militar, Polícia Científica, Polícia Penal e o Corpo de Bombeiros", afirmou a governadora Raquel Lyra. Das vagas previstas no edital, 45 são para delegados, 250 para agentes e 150 para escrivães. O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, será realizado por meio da Escola Superior de Polícia Civil (ESPC/ACADEPOL), vinculada tecnicamente às diretrizes da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS). Com carga horária prevista de 900 horas-aula presenciais, incluindo sábados, domingos e feriados, para todos os cargos, as atividades acontecerão em tempo integral. "A chegada dos novos policiais civis para integrar o efetivo desta corporação, que executa atividades de Polícia Judiciária, será um grande reforço para a nossa segurança pública. Esta etapa de formação profissional é um momento muito importante, pois prepara os futuros agentes, delegados e escrivães para a missão de executar as ações previstas no Juntos pela Segurança, ao lado das demais operativas da Secretaria de Defesa Social, garantindo, assim, o bem-estar e a proteção da população pernambucana", declarou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho. O edital de convocação para o Curso de Formação Profissional foi publicado no site da banca realizadora do concurso, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe): <https://www.cebraspe.org.br>.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 072, de 24ABR2025).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 072 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 2992 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo critério de **POST MORTEM**, de acordo com os artigos 10 e 57 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, a Ex-Segundo Tenente QOPM **MONIQUE DE PAULA FRANÇA BARROS**, matrícula nº 115154-1, com efeito retroativo a 26 de dezembro de 2023.

**Nº 2993 - PROMOVER**, ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o inciso III do *caput* e § 2º do artigo 7º da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o militar estadual BM **MARCELO LEITE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 9401024, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023.

**Nº 2994 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), a Capitão PM **JULIANA SERRANO MACHADO MALTA**, matrícula nº 114629-7, com efeito retroativo a 19 de março de 2025.

**Nº 2995 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com os artigos 8º, 11 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOM **THIAGO GALVÃO COSTA**, matrícula nº 116756-1, com efeito retroativo a 19 de março de 2025.

**Nº 2996 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, pelo critério de **INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com os artigos 8º, 11 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **JOÁS GONZAGA RAMOS**, matrícula nº 950205-0, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2025.

**ATO DO DIA 9 DE MAIO DE 2024.**

**Nº 3172 - Designar NATÁLIA BARBOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº 272512-6, para responder pelo expediente da Assessoria do Gabinete da Chefia da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 26 a 29 de abril de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 072, de 24ABR2025).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 113-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº XXX (XXX) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Geral Eletrônico nº XX, de XX/XX/XX (XXX), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-bombeiro militar **MARINALDO RIBEIRO DA SILVA**, Cabo RR BM, matrícula SGP nº 2412969/01, ocorrida em 19/11/2024; e **2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na **fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido servidor: **ALICE DE MORAIS CORREIA** e **MARINA MORAIS DA SILVA**, respectivamente, viúva e filha.

**Nº 114-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000727/2024-05 (62067952) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 075, de 17/04/2025 (65799087), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-bombeiro militar **DJALMA VERÍSSIMO DE LIMA**, Subtenente RR BM, matrícula SGP nº 2410826/01, ocorrida em 02/12/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido ex- bombeiro militar: **ELIANE MARIA BARBOSA DE LIMA**, viúva.

**Heliane Lucia de Lima**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

**DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025.**

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, RESOLVE:

**PAGAMENTO LICENÇA PRÊMIO**

Deferir o pedido formulado pelo (as) requerentes, beneficiários (as) do ex-servidor (a) abaixo relacionado nos moldes do Despacho nº 339/2024, datado de 17/04/2025, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900037268.001831/2024-43	RÉBERTE FERREIRA DA SILVA	910754-1	PMPE/SDS

**DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA**

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 072, de 24ABR2025).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**

**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

**2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

##### **PORTARIA FUNAPE Nº 1872, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria de anulação FUNAPE nº 1870 de 22.04.2025, publicada no DOE de 23.04.2025, referente à anulação de concessão de pensão do(a) beneficiário(a) MARCIA ELIZABETH GUERRA DA FONSECA.

##### **PORTARIA FUNAPE Nº 1873, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

A Diretora-Presidente, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Funape nº 0545 de 01/02/2024, publicada no DOE de 02/02/2024, referente à anulação da portaria Funape nº 4154 de 06/09/2022. A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 1066 de PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

(Republicada por ter saído com incorreção no original)

**KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** -Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 072, de 24ABR2025).

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Contrato de Locação nº 011/2025-UNAJUR Objeto:** Locação do imóvel localizado na Av. Conde da Boa Vista, 921, Boa Vista, Recife/PE, com a finalidade de abrigar o Curso de Formação Profissional para recomposição dos quadros da Polícia Civil/PE. Prazo: 23.04.2025 a 22.07.2026. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) mensais. Locador: Congregação de Santa Doroteia do Brasil, Centro Universitário Frassinetti do Recife – UniFAFIRE. CNPJ: 10.847.747/0015-39. Recife, 23/04/2025. **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE MARQUES.** Delegada Geral Adjunta.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 072, de 24ABR2025).

### **6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

### **7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

### **8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **9 - Elogio:**

Sem alteração

### **10 - Disciplina:**

Sem alteração